



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 208/2018.

De 13 de setembro de 2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o inciso I, do §4º, Art. 121, da Lei nº 1.640, de 29/03/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **MARINEIS MATTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, desta Prefeitura Municipal, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, ou seja, 10 (dez) dias, para cuidar de seu filho, conforme atestado em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 13 de setembro de 2018.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

